

PROJETO DE LEI Nº 4.556, DE 21 DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que menciona, localizada no Bairro Olaria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Orlando Alves Mendonça**, a atual Rua 20, localizada no Bairro Olaria, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da nova denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023

Vinícius Bim
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição que tem como objetivo atender à solicitação dos familiares e também de moradores da Rua 20, que desejam prestar justa e merecida homenagem à memória do Senhor Orlando Alves Mendonça, concedendo seu digno nome à via pública.

Orlando Alves Mendonça nasceu em Manga, Minas Gerais. Foi criado em Belo Horizonte. Tomou posse do Cartório de Registro Civil em Montalvânia e, logo depois, com a possibilidade de assumir um Cartório em São João Del Rey ou Timóteo, opta por esta cidade, recém formada e com muitas oportunidades.

Após conhecer Timóteo se apaixona, e em 1979 toma posse do Cartório de Registro de Civil e Notas. Em 1997 os cartórios são separados e ele toma posse, assumindo dois cartórios separados.

Pessoa que sempre foi um apaixonado pela cidade de Timóteo, participou ativamente da vida política e social. Ajudou a Delegacia de Polícia com linhas telefônicas, fez mutirão de documentos, forneceu documentos a pessoas socialmente vulneráveis, fez trabalhos sociais na comunidade e merece o reconhecimento pela trajetória exemplar.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023

Vinícius Bim
Vereador